



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 19 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 749/2024 de 09 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0165 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO PLENARIO

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias Civil	45.000,00
	Total por Ação:
	45.000,00

2.002 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias Civil	20.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	15.000,00
	Total por Ação:
	35.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:
	80.000,00
	Total Suplementado:
	80.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0165 - CAMARA MUNICIPAL

1.001 - REEQUIPAMENTOS E CONSERVACAO DA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	28.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	52.000,00
	Total por Ação:
	80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:
	80.000,00
	Total Anulado:
	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . - - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 5 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em 05 de setembro de 2025.

DEVANI PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

CPF: 040.649.775-30